



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 28, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

**Aprovar a criação de um grupo de trabalho que será responsável por elaborar a minuta do regulamento interno para fins de concessão de licença capacitação no Câmpus Lages**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar a criação de um grupo de trabalho que será responsável por elaborar uma minuta do regulamento interno para fins de concessão de licença capacitação no Câmpus Lages. Deverão compor o GT, dois representantes dos TAEs, dois representantes dos docentes e um representante dos diretores. A minuta elaborada pelo GT deverá ser ponto de pauta na próxima reunião do Colegiado a realizar-se, provavelmente, no dia 11/10.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.

Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC